NOVO CASO DE FERIMENTO OCULAR POR ANZOL (*)

DR. PAULO BRAGA DE MAGALHÃES — DR. AVELINO GOMES DA SILVA (**) — São Paulo

No nosso recente trabalho "Ferimento perfurante da córnea por anzol" (2), ao tecer comentários á cerca da natureza rara do corpo extranho, dissemos só conhecer dois casos: um referido pelo Prof. Cyro de Rezende (1) e outro nos comunicado pelo Dr. Jacques Turinambá (3) quando de nossa comunicação sôbre o assunto à Sociedade de Oftalmologia de São Paulo.

Não haviam decorridos sete meses da nossa comunicação e eis que novo caso nos veio ter ás mãos, agora por gentileza de nosso companheiro de trabalho, o Dr. Vasco Moreira Lisbôa, encarregado nêsse dia do plantão do Ambulatório interno da Clínica Oftalmologica, do Hospital das Clínicas.

Trata-se de um menino de 3 anos que fôra, cerca de 24 horas antes, "fisgado" no *OE* por seu pai que pescava nos arredores da Capital. Apesar de seu infortúnio, teve o paciente bastante sorte, pois, o corpo extranho por demais volumoso, não atingiu partes vitais do órgão visual lesado.

Penetrou o anzol no canto externo da comissura pelpebral do OE e sua farpa alojou-se no tecido gorduroso da órbita, não atingindo nem o gobo ocuar, nem a sua muscuatura extrinseca e tão pouco as sua partes ósseas.

Fisémos a sua extração sem dificuldades, com anestesia geral por se tratar de criança, e após a verificação de que nada de interesse havia sido lesado, fisémos a habitual limpeza da ferida e fechamo-la com pontos de seda. O paciente guardou leito por 10 dias, tendo-lhe sido administrada penicilina sódica por via parenteral numa quantidade de 50.000 unidades em soluto aquoso cada 3 horas até completar uma dose total de 1.500.000 unidades. Como medida de precaução foram-!he cambém administradas 3.000 unidades de sôro anti-tetânico e além disto os cuidados comuns dispensados aos internados.

Nada de anormal, aconteceu durante os dias em que o doente esteve internado e sua alta se processou em ótimas condições.

^{*} Comunicação à Soc. Oftalm. de S. Paulo em 14 de Janeiro de 1949.

^{**} Assistentes da Clínica Oftalmológica da Fac. de Medicina.

Sendo o presente caso, como o precedentemente publicado, de berrante originalidade, seja pela natureza do corpo extranho, seja pelo órgão atingido, abalanno-nos a trazer a pública estas anotações como modesta contribuição á infortunística oftalmológica.

Observação clínica: E.A.S. R.G. n.º 92678, menor, do sexo masculino, branco. Encaminhado pelo P.S. do Hospital pana o Ambulatório da Clínica Oftalmológica.

Sua progenitora conta que na véspera, o menor fôra "fisgado" por seu pai que pescava na represa de Sto. Amaro. Procurbu imediatamente o P.S. dêste Hospital, tendo antes, como medida que lhe pareceu recomendavel, cortado a linha que pendia do anzel e fixado o memo à face por uma tira de esparadrapo.

Num primeito exame, notavalse uma criança abatida, tendo um anzol de ferro de mais ou menos 3 centímetros de comprimento (Fig. n.º 1), preso á borda externa da fenda palpebral do OE, mergulhando sua extremidade farpeada na órbita (Fig. n.º 2).



FIGURA N.º 1

Em exame mais minúncioso vê-se que o anzol está profundamente fixado alos tecidos subjacentes, mas bastante movel o que afasta a possibilidade de lesão muscular ou óssea. Aliás as radiografias tinadas previamente no próprio P.S. já confirmavam esta hipótese.

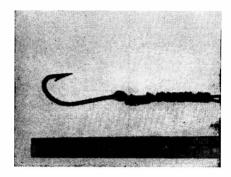


FIGURA N.º 2

Procedemos a imediata intervenção para a extração do anzol, optando pela anestesia geral por se tratar de criança, servindo-nos de auxiliar a Dra. Drina Coelho.

A operação foi rápida e consistiu na abertura da própria ferida feita pelo anzol e na retirada do mesmo com movimentos rotatórios e "piques" de tesoura. Feita uma curetagem cuidadosa e desinfecção pelo mercúrio cromo a 2%, rechamos a ferida com 2 pontos de seda.

O posopertatório decorreu em ótimas condições, tendo sido administrados penicilina e sôro anti-tetânico em quantidades já referidas.

Alta curado após 10 dias de intervenção, período êste dilatado para possibilitar uma observação mais prolongada.

SUMÁRNO

¡Os A. A. relatam mais um caso de ferimento ocular por anzol, ressaltando, como no caso precedente por êles publicado, o fato de não haver sido atingidas partes vitais da economia ocular.

SUMMARY

The authors report a case of ocular lesion by a book emphasizing as in the last case published by the authors, that vital parts of the eyes were not afected.

BIBLIOGRAFIA

- REZENDE, C: Os olhos e os esportes Conferência lida na Séde do Clube de Regatas Tietê. Inédita. São Paulo, 1935.
- 2 MAGALHÃES, P. B. e SILVA, A G.: Ferimento Perfurante da Córnea por Anzol. Arq. Bras. Oftalm. Vol. 12, N.º 3, Pags. 55, 61, 1949.
- 3 TUPINAMBÁ, J.: Comunicação verbal à Sociedade de Oftalmologia de São Paulo, em 14 de abril de 1948.